



DECRETO Nº. 3849 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.196 de 16 de Dezembro de 2.020.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

356 02.01.04.121.0001.2.004.339040.01.1100000 Serv. de Tec. da Info. e Comunicação - PJ R\$ 12.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

276 05.01.10.301.0022.2.030.449052.01.3100000 Equipamento e Material permanente R\$ 5.000,00

Total Geral

R\$ 17.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura as anulações previstas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

33 02.01.04.121.0001.2.004.339039.01.1100000 Outros Serviços de Terceiro - Jurídica R\$ 12.000,00

Superávit do Exercício Anterior - Fonte de Recurso 01

R\$ 5.000,00

Total Geral

R\$ 17.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 31 de Maio de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos